

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RENATO BRAGA BETTEGA, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ.

URGENTE

Assunto: Pedido de Informações – Concurso Público e Relotação

SINDIJUS – SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de primeiro grau, CNPJ 75.061762/0001-05, com endereço na Rua David Geronasso, 227, Boa Vista, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. José Roberto Pereira, brasileiro, casado, servidor público estadual, RG n.º1894000 e inscrito no CPF sob n.º303.580.439-72, **vem mui respeitosamente à vossa Presença para requerer e expor o que segue:**

Diante da enorme falta de servidores no quadro do TJPR que vem aumentando a cada ano por diversos fatores, como crescimento da demanda, aposentadorias, exonerações e afastamentos, dentre eles;

Diante da necessidade de se efetivar o direito à relotação dos servidores, o que não acontece há mais de 05 anos;

Diante de recente decisão do STF, bem como da determinação para que o TJPR estabeleça, em 60 dias, um plano de estatização de 172 serventias judiciais privadas em todo o Estado;

Diante da existência de um edital de concurso em aberto, desde 2017;

Diante do iminente colapso de muitas secretarias e Comarcas, em consequência dos fatos acima mencionados, **requeremos que este Egrégio Tribunal de Justiça publicize a esta Entidade de Classe, bem como a todos os servidores e magistrados do Paraná as seguintes informações:**

- a) Procedimento de contratação da empresa responsável pela realização de concurso público para técnicos judiciários do 1º grau (SEI nº 0003539-05.2017.8.16.6000), bem como previsão de realização do referido certame;

- b) Procedimento de relotação, informando a data de julgamento dos recursos interpostos bem como a data da efetivação dos pedidos deferidos;
- c) Seja informado se será revisto o número de vagas para as Centrais de Mandado, tendo em vista o fato de que muitos técnicos oficiais de Justiça já ocupavam tais vagas à época da elaboração do edital de relotação estando, contudo, lotados em realidade nas direções dos fóruns e secretarias. Tal incorreção gerou inconsistências na definição do número de vagas para as Centrais;

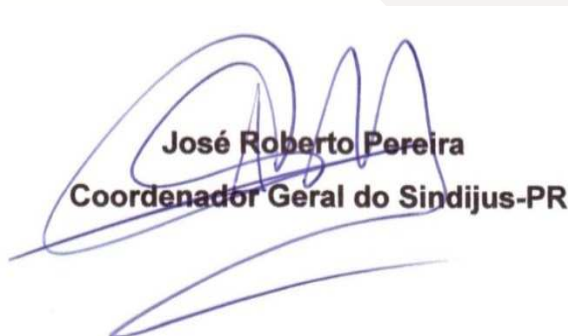
Tendo em vista a expectativa gerada nos servidores, bem como a situação insustentável de extrema precariedade e sobrecarga de serviço a que estão submetidas a maioria das serventias do Estado, **requer-se urgência na apreciação deste pedido.**

Pede deferimento.

Na oportunidade, renovo meus protestos de respeito e consideração.

Curitiba, 18 de Janeiro de 2018.

Nestes Termos,
Pede deferimento.


José Roberto Pereira
Coordenador Geral do Sindijus-PR